PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº236, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o oficio do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa, relatando suspeita de irregularidades praticadas no sistema de transporte de alunos da zona rural de Mococa;

CONSIDERANDO que as empresas denunciadas têm contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Mococa para a execução de transporte de alunos da zona rural;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública apurar as eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à espécie e preservando o interesse público primário e secundário, bem como regularizando as questões controversas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Disciplinar para averiguação de irregularidade no cumprimento de contrato administrativo nº24/2013 e alterações posteriores.

- Oswaldo Elias Nassim Junior (Presidente)
- Dra. Rosângela de Assis (Secretária)
- Luciano Plez de Melo

Art. 2° - Caberá a Comissão proceder aos trabalhos de averiguação nos termos da Lei Complementar Municipal n° 164, de 03 de março de 2004, cc Lei n° 8666/93, observando o previsto no contrato administrativo que deverá integrar o presente procedimento.

Art. 3° - Deverá ser expedida Notificação as empresas denunciadas, com cópia da presente Portaria.

Parágrafo Único – As notificações e intimações serão feitas pelo correio, ou pessoalmente, mediante recibo devidamente assinado.

Art. 4° - O presente Processo Administrativo Disciplinar será registrado sob n° 06/2018, tendo como objeto a análise de eventual lesão ao interesse e patrimônio público.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE NOVEMBRO DE 2.018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal